

Döhler S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ 84.683.408/0001-03
NIRE 42 3 0000515-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**

DATA/HORA/LOCAL: Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, às 9:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC). **CONVOCAÇÃO:** Realizada pelo Sr. Presidente do Conselho, no dia 21 de setembro de 2021. **PRESENÇA:** Presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **MESA:** Udo Döhler – presidente; Fernando Lichtnow Nees – secretário. **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JCP), com base nas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2021, considerando para tanto (i) retenção de 15% (quinze por cento) imposto de renda na fonte (ii) data do creditamento de forma individualizada para cada acionista nos registros contábeis da Companhia e (iii) data de pagamento aos acionistas; e, 2) Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Após prestados esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”) com base nas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2021, no valor de R\$ 6.687.620,71 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), sendo que os detentores de ações ordinárias receberão o importe de R\$ 0,0860 (oitenta e seis milésimos de centavos) por ação e os detentores de ações preferenciais o montante de R\$ 0,0946 (novecentos e quarenta e seis décimos de milésimo de centavos) por ação, determinando que: (i) o pagamento, quando realizado, será com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados; (ii) o crédito correspondente será efetivado nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2021, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 30 de setembro de 2021, de forma que, as ações nominativas, a partir de 01 de outubro de 2021, passarão a ser negociadas em Bolsas de Valores “ex-juros”; e, (iii) os JCP deverão ser considerados como valor do dividendo obrigatório do exercício de 2021 e o pagamento será realizado, sem atualização monetária, até 31 de maio de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes sem qualquer ressalva. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees – secretário. Conselheiros de Administração: Udo Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Roberto Teodoro Beck, Antônio Carlos Minatti, Guilherme Wolff Döhler e Elisabeth Döhler da Silva. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 08 às páginas 25 e 26, Joinville (SC), 24 de setembro de 2021.

Mesa:

Udo Döhler – Presidente

Fernando Lichtnow Nees – Secretário

Conselheiros de Administração:

Udo Döhler – Presidente do
Conselho de Administração

Elisabeth Döhler da Silva

José Mário Gomes Ribeiro

Roberto Teodoro Beck

Guilherme Wolff Döhler

Antônio Carlos Minatti

Conselheiros Fiscais:

[Esta folha de assinaturas é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Dohler S.A. realizada em 24 de setembro de 2021, às 09:30 horas]